


ANEXO VI

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Decreto nº 33.611-E/2022, com as alterações posteriores, inclusive das penalidades previstas no artigo 35, bem como que a quitação do crédito tributário fica condicionada ao atendimento do disposto no artigo 32.

Boa Vista, 20 de abril de 2026.



Adizon Menandro  
Coordenador Geral/APITSM  
CPF 908.917.832-63  
RG: 208559

---

Adizon Menandro  
Coordenador Geral da APITSM